



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 0127/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153- B. MONS. PARREIARS
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA - SADEMA; E A OUTRA PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU- SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM LUZ/MG."

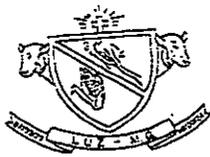
DISPENSA Nº. 037/2020

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 05.10.2020
Publicação: 09.10.2020.
Parecer Jurídico nº. 0481/2020 DE 05.10.2020
Ratificação do Processo: 05.10.2020

LOCATÁRIO:

◊ **COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2020, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I - Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 - Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.759 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II - Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/E portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.115 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

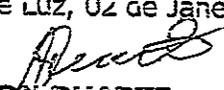
Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2020.

Walter publicado no DIÁRIO OFICIAL dos
MUNICÍPIOS MINEIROS em 02/01/2020
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador **EDP2283A** no site:
<http://www.diario-municipal.com.br/smm-mg/>
Responsável: Januel Ribeiro
Matricula: 6347


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.850/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.791/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020 QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando que a servidora efetiva **LILIAN DUARTE PEREIRA** foi aposentada em 31 de Março de 2020;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação deve ser composta por 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes;

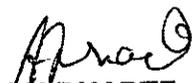
DECRETA:

Art. 1º - A servidora **LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG, ocupante do cargo de suplente, será substituída pela servidora **BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-8.702.909 e inscrita no CPF sob o nº. 046.136.936-24, residente e domiciliada à Rua Matutina, nº. 789 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 2º - Os demais termos do Decreto nº. 2.791/2020, de 02 de Janeiro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Abril de 2020.

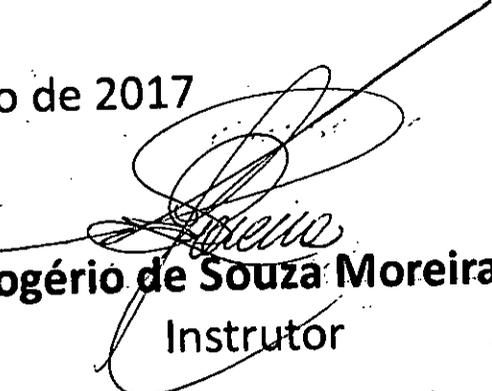

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Notícia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em _____
Para verificação da autenticidade informe o
código identificador _____ no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: _____
Matrícula: _____

CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 e 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017



Rogério de Souza Moreira
Instrutor



Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros

1. Introdução
2. Histórico da Modalidade Pregão
3. Legislação de Referência
4. Conceito de Pregão
5. Características Principais do Pregão
6. Vantagens do Pregão
7. Formas Presencial e Eletrônica
8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"
9. Princípios Básicos do Pregão
10. Atores do Pregão
11. Fases do Pregão
12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)





Prefeitura Municipal de Luz
*Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente*



Ofício nº. 033/2020

Assunto: Solicitação (FAZ)

Serviço: Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 02 de outubro de 2020.

Prezada Senhora,

Saudações!

Considerando que a Administração Municipal de Luz, com o objetivo de apoiar e de auxiliar o trabalho desenvolvido nas áreas rurais, oferece aos agricultores, em especial aos que trabalham em regime de agricultura familiar, as patrulhas mecanizadas que fazem parte da frota municipal para realizar serviços de aração, roçada, silagem, terraços em nível dentre outros, em suas propriedades;

considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA é responsável pelo planejamento e execução dos serviços supracitados;

considerando que a SADEMA também é responsável pelo armazenamento temporário de pneus inservíveis, os quais são enviados para a empresa RACRI visando a destinação correta deste resíduo;

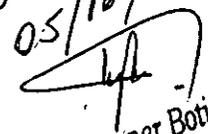
considerando que para atender as demandas supracitadas se faz necessário a locação de imóvel urbano comercial;

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de **COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA.** visando à locação de imóvel urbano comercial situado à Rua José Domingos de Camargos, nº. 209, Bairro Senhora Aparecida, sendo que este destina-se ao armazenamento de pneus inservíveis, garagem de maquinário da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, além da instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Atenciosamente,


Edivaldo Dias da Silva
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico
E Meio Ambiente - SADEMA**

Ilma. Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Departamento de Compras e Licitações
Luz/MG – 35.595-000

*Ao Setor Compras
Luz 05/10/20*

Wagner Botinha
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 011/2020

A comissão de avaliação nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 2.718/2019, de 14 de agosto de 2019, avalia o imóvel de propriedade de Coimbra Agronegócio LTDA - EPP, o imóvel descrito abaixo.

Galpão para maquinário da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente de Desenvolvimento econômico e Abrigar o SAMU, componente da Secretaria Municipal de Saúde. Situado à rua José Domingos de Camargos, nº 209, bairro Senhora Aparecida.

Ficando o imóvel acima com a locação avaliada em: **R\$ 3.250,00** (Três mil duzentos e cinquenta reais), mensal.

Laudo emitido para os devidos fins que se fizerem necessário.

Luz, 30 de setembro de 2020.

João Batista de Oliveira
Presidente

Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador

Gabriela Paulinelli Almeida
Engenheira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 3018/2020

Data: 02/10/2020

Nr. por Centro de Custo: 39

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo:	307 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E MEIO A	Código da Dotação :	
Órgão:	9 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		09.01.2.093.3.3.90.39.10.00.00.00 (819/2020)
Unidade:	1 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		
Nome do Solicitante:	EDIVALDO DIAS DA SILVA		
Local de Entrega:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA -		
Destinação:	LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE	Identificação:	

Observações: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)	3.250,0000	39.000,00
				Preço Total:	39.000,00

Solicitante: EDIVALDO DIAS DA SILVA: 

Luz, 2 de Outubro de 2020.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2020 a 05/10/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1513/2020 Data: 05/10/2020

Fornecedor: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME

1	LOCACAO DE IMOVEL	M		12,000	3.250,0000	39.000,00	Sim ***
---	-------------------	---	--	--------	------------	-----------	---------

Total do Fornecedor: 39.000,00
Total Itens Vencedores: 39.000,00
Total da Coleta: 39.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.777.387/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2009
NOME EMPRESARIAL COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COIMBRA AGRONEGOCIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R DR MELO VIANA	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
CEP 35.595-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO LUZ
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ATCCONTABIL.COM	TELEFONE (37) 3421-1266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 30/09/2020 às 16:43:56 (data e hora de Brasília).

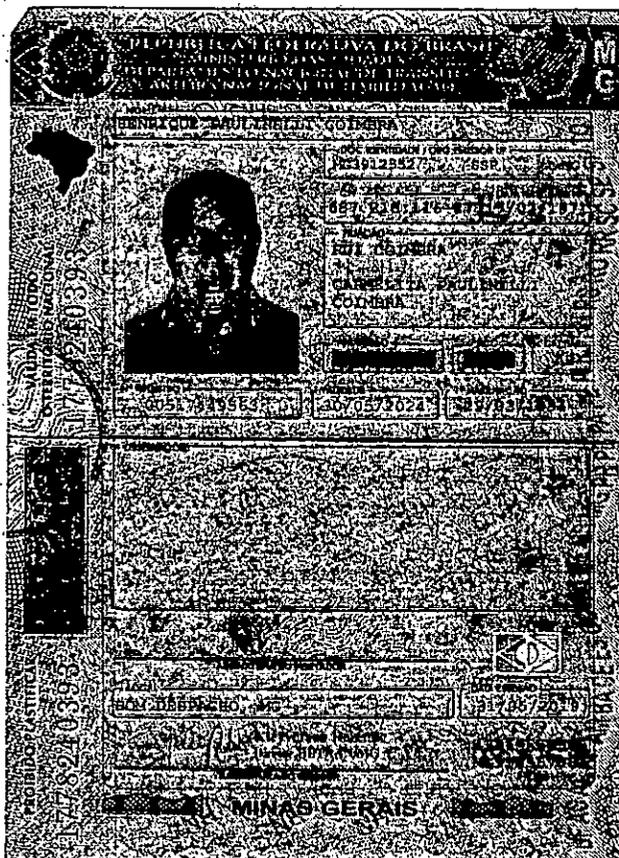
Página: 1/1

B

JBR

W

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
 CNPJ 08.981.160/0001-16
 Inscr. Estadual 022.22139.0067
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 227254685
 Controle:
 02.134/R4S00DBB354/0079

Emissão: 10/08/2020 Impressão: 04/09/2020 10:46:18 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial de Energia Elétrica - Lei nº 10.438 de abril de 2002

HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA
 RUA DOUTOR MELO VIANA 950 CS

Nº DO CLIENTE: 7008618613

CENTRO
 112 - MG
 CEP: 35593-000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3013740275	Agrop. Urbana Rural	Rural
Data da Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
08/07	10/08	09/09
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia kWh	2469	2493	1	24

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			33,55
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Diferencial tarifa original			7,36
Multa 2% sobre conta de 08/2020			1,94
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,52859000	
ABATIMENTOS E DEVOLOÇÕES			
Subsídio tarifa líquida			5,81



CPI: 687.248.146.87

RESERVADO AO FISCO 948F.1A71.EAEC.DA04.62C1.BF92.2E89.19A3

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2020	18/09/2020	R\$ 37,04

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquotas:	Valor (R\$):
ICMS	40,91	18,00	R\$ 7,36
PASEP	33,55	0,71	R\$ 0,23
COFINS	33,55	3,30	R\$ 1,09

Histórico do Consumo				RELEVIO DE CONTAS VENCIDAS E DÉBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 04/09/2020 constavam os seguintes débitos vencidos:	Débitos que estejam ao corte:	
JUL/20	157	5,41	29	Mês/Ano Valor(R\$)	Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte	
JUN/20	150	5,17	29		06/2020 99,16	28/09/2020
MAI/20	274	8,30	33		05/2020 183,80	26/08/2020
ABR/20	124	4,42	28			
MAR/20	122	3,01	32			
FEV/20	327	10,80	30			
JAN/20	101	3,25	31			
DEZ/19	101	3,25	31			
NOV/19	359	11,96	30			
OUT/19	75	2,58	29			
SET/19	75	2,58	30			
AGO/19	185	3,49	30			

Informações Gerais
 JUL/2020 Band Verde AGO/2020 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 2.707 de 25/08/2020.
 Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.
 O pagamento deste conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

ENDEREÇO RURAL - INSTALAÇÃO: 3013740275
 FAZENDA RIBEIRO 99089
 ESTRELA DO INDAIA - MG / CEP: 35613-000

CÓDIGO DE BARRAS AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
948F.1A71.EAEC.DA04.62C1.BF92.2E89.19A3	18/09/2020	R\$ 37,04

Nº DA INSTALAÇÃO: 3013740275

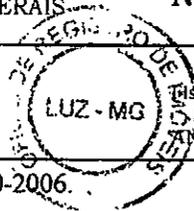


R
Rio

R



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



186

2006

LIVRO Nº 2 - AX

MATRÍCULA Nº 12.824

Prot. nº 29.179, em 23-10-2006.



13

MATRÍCULA Nº 12.824

Imóvel: UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS. Um imóvel urbano, com a área somada de 1.440,00 m² (Hum mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua José Domingos de Camargos, nº 209, antiga Rua Oito, Bairro Senhora Aparecida, sendo os Lotes nºs 09, 11, 13 e 15 da Quadra nº 10, com um prédio e suas dependências para fins comerciais nele edificado, com a área construída averbada de 650,00 m² 1º e 2º pavimento, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para o norte e dita Rua José Domingos de Camargos, por 48,00 metros lineares; pelo lado direito, por 30,00 metros lineares, confronta com propriedade de Deraldino da Silva; pelo lado esquerdo, por 30,00 metros lineares, confronta com propriedade de Alexandre Basílio Vieira; pelo fundo, por 48,00 metros lineares, confronta com propriedade de Alexandre Basílio Vieira, com propriedade de Maria do Carmo Carvalho, com propriedade de José Moreira Chaves e com propriedade de José Teotônio de Carvalho. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Proprietários: **ALEXANDRE BASÍLIO VIEIRA** e sua esposa **VERA LÚCIA OLIVEIRA BASÍLIO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele empresário, RG nº M-3.289.638-SSPMG, CPF nº 075.880.036-34, ela professora, RG nº M-668.171-SSPMG, CPF nº 619.088.946-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 644, Centro, CEP 35595-000; **GERALDO BAZÍLIO FILHO** e sua esposa **GERALDA CHAVES PEREIRA BAZÍLIO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele empresário, RG nº M-848.328-SSPMG, CPF nº 089.494.416-91, ela professora, RG nº M-1.330.924-SSPMG, CPF nº 593.533.926-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, na Rua Cel. José Tomaz, nº 199, Centro, CEP 35595-000. Esta unificação ou fusão de matrículas, permitida nos termos do Art. 234 da Lei n. 6.015/73, é feita mediante requerimento do proprietário, datado de 10/10/2006, arquivado em cartório, e esta ocorrência será averbada nos registros anteriores abaixo mencionados. Condições: Não consta. Registros anteriores: R-02, Matrícula 789, livro 2-B fls. 298 (ref. a área de 360,00 m²); R-01 e AV-02, Matrícula 6.421, livro 2-X, fls. 95 (ref. a área de 360,00 m²); R-01 e Y-02, Matrícula 6.422, livro 2-X, fls. 96 (ref. a área de 360,00 m²); R-02, Matrícula 2.005, livro 2-G, fls. 30 (ref. a área de 360,00 m²). Dou fé. Emols: - R\$9,35 - Recompe R\$0,56 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$3,12 - Total - R\$13,03 - Código - 4401-6. Luz, 28 de outubro de 2006.

O Oficial,

R-01-12.824, Prot. nº 37.920, em 08-03-2012. Transmitedores: Alexandre Basílio Vieira e s/m Vera Lúcia Oliveira Basílio; e, Geraldo Basílio Filho e s/m Geralda Chaves Pereira Basílio, todos na matrícula acima qualificados e na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: **COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.777.387/0001-40, representada legalmente por Rui Coimbra, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº MG-12.045.195-SSP/MG, CPF nº 075.869.226-91, capaz, sediada na Av. Guarani Caetano da Fonseca, nº 671, Bairro das Nações, CEP 35595-000, em Luz/MG. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 16 de dezembro de 2011, às fls. 58/59; do livro nº 163, pelo Serviço Notarial do 2º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido: Um imóvel urbano situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua José Domingos de Camargos, nº 209, antiga Rua Oito, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.02.072.0123.0002, constituído pelos Lotes nºs 09, 11, 13 e 15 da Quadra nº 10, com a área somada de 1.440,00 m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), e um prédio comercial nele edificado com a área construída averbada de 650,00 m², possuindo todo o terreno as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da escritura: "Declararam os vendedores que o imóvel está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias. Apresentadas as certidões nos termos das quais não há inscrição de ônus reais, de penhoras, arrestos ou seqüestros, nem inscrição de citação de ações reais ou ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel; Certidões Cíveis Negativas da Justiça Comum, a não ser de Vera Lúcia Oliveira Basílio e do Juizado Especial Cível, exp. nesta Comarca; certidões negativas Cíveis, Criminais e de Execuções Criminais, exp. pela Justiça Federal; exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida pelo TJMG na ADIN nº 1.000.04.410.449-5/000 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual 14.699/03". Compareceram na escritura respectiva como intervenientes anuentes, o Sr. Tiago Augusto Pereira Basílio, Guilherme Henrique Pereira Basílio, Taciana Pereira Basílio e Enúliana Pereira Basílio, na forma da mesma qualificados e representados, para expressarem os seus consentimentos com a respectiva transmissão. Valor do contrato: R\$250.000,00. Condições: Não consta. Registro anterior: Matrícula 12.824, livro 2-AX, fls. 186. Dou fé. Emols. - R\$1.165,34 - Recompe - R\$69,92 - Tx. Fisc. Jud. - R\$684,40 - Total - R\$1.919,66 - Código 4519-5. Luz, 08 de março de 2012.

[Assinatura]

[Assinatura]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
"COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP".**



Instrumento particular de alteração do contrato social, que entre si fazem, as partes:

Espólio de RUI COIMBRA, neste ato representado por sua inventariante Sra. Carmelita Paulinelli Coimbra, brasileira, viúva, maior, capaz, pecuarista, inscrita no CPF sob nº 048.012.046-35, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-4.532.251 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Melo Viana nº. 950, bairro das Nações, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 e

HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, nascido em Luz/MG aos 17/02/1971, inscrito no CPF sob nº 687.218.116-87, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.912.552 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Melo Viana nº. 950, centro, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000,

Únicos sócios da sociedade simples limitada denominada "COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP", com sede na Av. Guarim Caetano nº. 671, centro, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.387/0001-40, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil de Luz em 23/04/2009, sob o nº. 810, fls. 152, Lv A-03, resolvem, assim, alterar o referido contrato social, o que fazem sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tinha por endereço e sede a Av. Guarim Caetano nº. 671, centro, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000 passará a ter por endereço e sede a Rua Dr. Melo Viana nº. 950, bairro das Nações, na cidade de Luz, estado de Minas Gerais, CEP 35595-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nesta data, retira-se da sociedade o **espólio de RUI COIMBRA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas cotas de capital, conforme Alvará Judicial do Processo de Inventário nº. 388.13.002437-4, à sócia recém admitida, Sra. **CARMELITA PAULINELLI COIMBRA**, acima qualificada, 4.950 (quatro mil, novecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); cede e transfere ao sócio **HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA**, acima qualificado, 1.650 (uma mil e seiscentas e cinquenta) cotas no valor de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); cede e transfere ao sócio recém admitido **LUIZ CARLOS PAULINELLI COIMBRA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, nascido em Luz/MG aos 09/11/1968, inscrito no CPF sob nº. 654.339.636-91, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-3.723.658 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Melo Viana nº. 950, bairro das Nações, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, 1.650 (uma mil e seiscentas e cinquenta) cotas no valor de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); cede e transfere à sócia recém admitida **BETHÂNIA PAULINELLI COIMBRA BASILIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº. 030.073.506-54, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-8.405.201 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Guarim Caetano da Fonseca nº. 671, centro, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, 1.650 (uma mil e seiscentas e cinquenta) cotas no valor de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); o sócio **HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA**, acima qualificado, cede e transfere à sócia recém admitida, Sra. **CARMELITA PAULINELLI COIMBRA**, acima qualificada, 50 (cinquenta) cotas no valor de R\$50,00 (cinquenta reais); cede e transfere sócio recém admitido **LUIZ CARLOS PAULINELLI COIMBRA**, acima qualificado, 17 (dezesete) cotas no valor de R\$17,00 (dezesete reais) e cede e transfere à sócia recém admitida, Sra. **BETHÂNIA PAULINELLI COIMBRA BASILIO**, acima qualificada, 16 (dezesesseis) cotas no valor de R\$16,00 (dezesesseis reais), dando os cedentes aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'JRP' at the bottom.



CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R\$750.000,00 (setecentas e cinquenta mil reais), sendo o presente aumento de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) integralizado com saldo da conta Reserva de Lucros, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUANTIDADE COTAS	VALOR - R\$
Carmelita Paulinelli Coimbra	375.000	375.000,00
Luiz Carlos Paulinelli Coimbra	125.000	125.000,00
Henrique Paulinelli Coimbra	125.000	125.000,00
Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio	125.000	125.000,00
TOTALIZANDO	750.000	R\$750.000,00

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Após as alterações ocorridas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade simples limitada gira sob a denominação social "COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP", adotando quando lhe convier o nome de fantasia "COIMBRA AGRONEGÓCIOS", regendo-se pelo presente contrato e pela legislação aplicável, especialmente a Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sede social fica na Rua Dr. Melo Viana nº. 950, bairro das Nações, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA 3ª - A atividade econômica da sociedade será a gestão e administração de imóveis, atividades imobiliárias em geral.

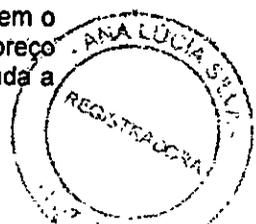
CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/04/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QUANTIDADE COTAS	VALOR - R\$
Carmelita Paulinelli Coimbra	375.000	375.000,00
Luiz Carlos Paulinelli Coimbra	125.000	125.000,00
Henrique Paulinelli Coimbra	125.000	125.000,00
Bethânia Paulinelli Coimbra Basilio	125.000	125.000,00
TOTALIZANDO	750.000	R\$750.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- a) Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- b) Designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- c) Destituição de administradores;
- d) Fixar a remuneração dos administradores;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) Pedido de concordata;
- i) Alienação de bens e valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- j) Outros assuntos de interesse social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá à sócia Carmelita Paulinelli Coimbra, com os poderes e atribuições descritas na cláusula oitava, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administrador não sócio, cujo ato será feito por reunião haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores poderão agir, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, que será fixada pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



4/4



CLÁUSULA 11ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Luz - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração com as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Luz (MG), 31 de outubro de 2018

Carmelita Paulinelli Coimbra
CARMELITA PAULINELLI COIMBRA
Por si e pelo espólio de Rui Coimbra

LUIZ CARLOS PAULINELLI COIMBRA

HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA

BETHÂNIA PAULINELLI COIMBRA BASÍLIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Luz
 SELO ELETRÔNICO Nº: AND76209
 COD. SEG.: 8164329168880949 Qtd de Ato(s): 7
 ISSQN: R\$ 12,48 Recômpe: R\$ 18,63
 Emol: R\$ 329,59 TFJ: R\$ 103,23 TOTAL: R\$ 445,28
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

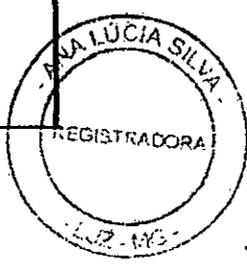


PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Luz
 SELO ELETRÔNICO Nº: AND78216
 COD. SEG.: 4071856267860189 Qtd de Ato(s): 1
 ISSQN: R\$ 3,63 Recômpe: R\$ 5,45
 Emol: R\$ 86,32 TFJ: R\$ 32,75 TOTAL: R\$ 132,70
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE LUZ - MG
 REGISTRADO as folhas 1517 do
 livro nº A-05 de registro sob o nº 1800
 de 06 de novembro de 2018.
 A Oficial Ana Lúcia Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E PESSOA JURÍDICA
 Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
 FONE: (37) 3421 - 2128
 Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
 35595-000 CNPJ 23.786.184/0001-67



R
ut
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **10.777.387/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:08 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.
Código de controle da certidão: **01A5.3A37.1952.3C69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Ust


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/10/2020

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/12/2020

NOME: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 10.777.387/0001-40

LOGRADOURO: RUA DR MELO VIANA

NÚMERO: 950

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000423782632



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA - ME CNPJ: 10777387000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13599 - COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA - ME
Endereço: Avenida GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Código de Controle

CW1JJRNZCW2KZBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 30 de Setembro de 2020

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.777.387/0001-40**Razão Social:** COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA EPP**Endereço:** AV GUARIM CAETANO 671 / NACOES / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2020 a 15/10/2020**Certificação Número:** 2020091604404816353142

Informação obtida em 30/09/2020 16:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.777.387/0001-40
Certidão nº: 24761467/2020
Expedição: 30/09/2020, às 16:38:18
Validade: 28/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.777.387/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

BP.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Folha: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAÚDE

Processo Adm. nº: 127/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA -
Urgência:
Vigência:
Observações: - COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	3.3.90.39.10.00.00.00	39.000,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total previsto:				39.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	M	LOCACAO DE IMÓVEL (4495)	3.250,0000	39.000,00
Total Geral ----->				3.250,0000	39.000,00

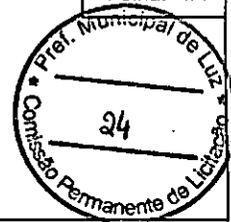
Luz, 5 de Outubro de 2020.

Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, WAGNER BOTINHA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 127/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
- Prazo Entrega/Exec.:
- Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE
J - Observações: - COIMBRA AGRONEGÓCIO LTDA.
K - Convidados:

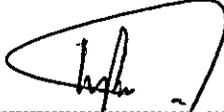
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

D. Sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
819	09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	3.3.90.39.10.00.00.00	39.000,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 39.000,00

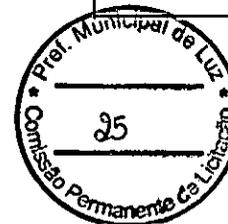
Luz, 5 de Outubro de 2020.


Wagner Botinha-Secretario de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

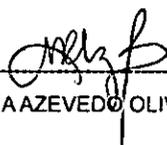
Nr. Processo Adm. / Ano:	127/2020
Data do Processo Adm.:	05/10/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAÚDE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO: 127/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020
Data: 05/10/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto nº 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO situado nesta cidade à Rua José Domingos de Camargos nº 209, Bairro Senhora Aparecida.

COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 10.777.387/0001-40

A decisão desta Comissão tem como fundamento o seguinte:

Diante da necessidade de locação de um imóvel comercial para funcionamento das dependências do SAMU – serviço Móvel de Atendimento de Urgência e sendo que este destina-se ao armazenamento de pneus inservíveis, garagem de maquinário da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de acordo com o laudo elaborado pela Comissão Permanente de Bens Moveis e Imóveis nomeada pelo Decreto nº 2.718/2019 de 14.08.2019, a CPL decide pela locação do referido imóvel, através de dispensa de licitação, com base no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

O valor mensal a ser pago é de **R\$3.250,00 (Tres mil, duzentos e cinquenta reais)**, vigência de 12 meses, portanto o valor global do contrato é de **R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**.

Luz, 05 de Outubro de 2020.


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sandra Lázara Ferréira Costa


Higor Gontijo Vighal

Diego Silva Abreu


Luís Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO: 127/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020
Data: 05/10/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto nº 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020 e com respaldo no **Parecer de N.º 479/2020 de 05 de Outubro de 2020**, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

- Objeto da Locação: dependências do SAMU – serviço Móvel de Atendimento de Urgência e sendo que este destina-se ao armazenamento de pneus inservíveis, garagem de maquinário da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
- Localização: Rua José Domingos de Camargos nº 209 – B. Senhora Aparecida
- Proprietário: **Henrique Paulinelli Coimbra – COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 10.777.387/0001-40**
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **R\$3.250,00 (Tres mil, duzentos e cinquenta reais),**
- Prazo: 12 meses

Valor Global: **R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais).**

Luz, 05 de Outubro de 2020.


AILTON DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº. 481/2020, de 06 de Outubro de 2020.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993 para locação de imóvel urbano situado nesta cidade à Rua José Domingos de Camargos, nº. 209, Bairro Senhora Aparecida.

Dispensa de Licitação: 037/2020.

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº. 2.791/2020 de 02 de Janeiro de 2020, alterado pelo Decreto nº. 2.850/2020, de 01 de Abril de 2020, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer, nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

O Procedimento baseia-se no Ofício nº. 033/2020 encaminhado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Edivaldo Dias da Silva, através do qual solicitou parecer jurídico acerca da **possibilidade de realização de dispensa de licitação** para locação de imóvel urbano situado nesta cidade à Rua José Domingos de Camargos, nº. 209, Bairro Senhora Aparecida.

Considerando que a Administração Municipal de Luz, com o objetivo de auxiliar o trabalho desenvolvido nas áreas rurais, oferece aos agricultores, em especial aos que trabalham em regime de agricultura familiar, as patrulhas mecanizadas que fazem parte da frota municipal para realizar serviços de aração, roçada, silagem, terraços em nível dentre outros, em suas propriedades e considerando que a SADEMA é responsável pelo armazenamento temporário de pneus inservíveis, os quais são enviados para a empresa RACRI visando a destinação correta deste resíduo.

1





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Assim indagou a esta Procuradoria Jurídica sobre a possibilidade jurídica e previsão legal de tal contratação ocorrer por meio de dispensa licitatória, o que lhe foi esclarecido por meio de consulta, devidamente elaborada e fundamentada em sentido positivo, com base no qual passo a fundamentar este parecer tomando por base a legalidade da dispensa de licitação no caso em tela.

DO MÉRITO

Licitação é o procedimento administrativo por meio do qual o Poder Público, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um ato jurídico.

Em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública e tem por finalidade buscar a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os potenciais contratados, e, oferecer iguais condições a todos que queiram contratar com a Administração.

A legislação prevê duas exceções ao dever de licitar, quais sejam, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Entende-se por Dispensa de Licitação, como é o caso dos autos, quando a competição é possível, mas sua realização pode não ser conveniente e oportuna para a Administração Pública, à luz do interesse público.

Desta forma, a Administração Pública pode contratar direto com particulares, dispensando a licitação, desde que observadas as hipóteses do artigo 24 da Lei 8.666/93.

A hipótese de dispensa de licitação em razão de compra ou locação de imóvel, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

2





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.

Infere-se que, diante da necessidade da internação compulsória para fins de cumprimento de ordem judicial a Comissão Permanente de Licitação elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal, uma vez que a contratação em questão encontra respaldo legal no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo de desenvolvimento fixado pela Constituição Federal de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Impõe-se ao intérprete e demais agentes envolvidos na atuação pública um compromisso inafastável com o dever de uma gestão eficiente e com todos os desafios que sua esmerada consideração pressupõe.

Atuar de forma diversa vai de encontro ao princípio da indisponibilidade do interesse público, que impõe ao agente ponderar soluções eficientes em atenção ao bem juridicamente tutelado e à racionalidade no emprego de recursos públicos.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações efetuou a dispensa de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, e obteve a **ACEITABILIDADE** da mesma por esta Procuradoria Jurídica nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores bem como praticou





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

todos os atos necessários exigidos no art. 24, e seguintes da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993.

Assim sendo, pelas razões aqui expostas, o processo em questão, dispensa de licitação nº. 037/2020, que tem por objeto dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/1993 para locação de imóvel urbano situado nesta cidade à Rua José Domingos de Camargos, nº. 209, Bairro Senhora Aparecida, está apto a ser aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Pelo exposto, esta Procuradora Adjunta do Município de Luz/MG opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 127/2020
Dispensa de Licitação nº 037/2020
Data: 05/10/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo Decreto nº 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020 e com respaldo no Parecer de N.º 479/2020 de 05 de Outubro de 2020, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICA a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

Objeto da Locação: dependências do SAMU – serviço Móvel de Atendimento de Urgência e sendo que este destina-se ao armazenamento de pneus inservíveis, garagem de maquinário da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Localização: Rua José Domingos de Camargos nº 209 – B. Senhora Aparcida

Proprietário: Henrique Paulinelli Coimbra – COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 10.777.387/0001-40

Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Valor mensal: R\$3.250,00 (Tres mil, duzentos e cinquenta reais),

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Luz, 05 de Outubro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:42C87E5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2020. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0105/20 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0105/2020, QUE FAZEM A PESSOA JURÍDICA COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP E O MUNICÍPIO DE LUZ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93 - PRC 0127/2020 - DISPENSA Nº 037/2020.

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, a empresa **COIMBA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.777.387/0001-40, representado pela Sr. **HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF/MF: 687.218.116-87, RG - MG M.3.912.552 SSP/MG, residente e domiciliados na rua Dr. Melo Viana, nº950 - bairro Nações nesta cidade de Luz/MG- CEP: 35.595.000, neste ato denominado **LOCADOR**, e o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n 18.301.036/0001-70, com sede administrativa na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG - CEP: 35.595.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 081.819.936/91, portador do RG nº. M- 3.217.771-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade na Praça Rotary Clube, nº. 735, bairro Senhora Aparecida, na cidade de Luz/MG, ora diante denominado **LOCATÁRIO**, e têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **LOCADOR** é senhor legítimo possuidor e proprietário do imóvel urbano comercial oriundo do Espólio de Rui Coimbra constituído de área registrada de 1.440 m², com um prédio nele edificado com área construída de 650,00 m², situado na Rua José Domingos de Camargos, nº 209, Bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG- CEP: 35.595.000.

PARÁGRAFO ÚNICO

A locação do imóvel comercial destina-se: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA - SADEMA; E A OUTRA PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU- SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM LUZ/MG.**

CLAUSULA SEGUNDA

A **LOCADORA** loca para o **LOCATÁRIO** o imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de **12 (doze) meses**, começando em **05 de Outubro de 2020**, e com término no **dia 05 de Outubro de 2021**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo das partes celebrado em Termo Aditivo, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global da locação para o período previsto na Cláusula anterior será de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, sendo 12 (doze) meses de **R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)**, que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar até o dia 10 (Dez) de cada mês, diretamente ao **LOCADOR** ou a sua ordem.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA

O valor constante da cláusula terceira, não haverá reajuste do valor acima pactuado, na vigência deste contrato, salvo em caso de prorrogação – prevista na Cláusula Segunda – quando então, neste caso, o *quantum* poderá ser corrigido com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá ao **LOCATÁRIO** o pagamento das tarifas decorrentes da utilização de água, energia elétrica, telefone, taxas de esgoto e incêndio, emolumentos, qualquer ônus desta natureza, inclusive taxas, alvarás, na vigência da Locação, incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias devendo tais encargos, serem pagos nas repartições competentes em tempo hábil.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO** assume o compromisso de apresentar os documentos comprobatórios das quitações das despesas previstas neste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o **LOCADOR** exija tal prova.

CLAUSULA SEXTA

O **LOCATÁRIO** assume inteiramente e exclusivamente a responsabilidade da conservação, pintura, e manutenção das estruturas do imóvel constituído de área registrada de 1.440 m², com um prédio nele edificado com área construída de 650,00 m², situado à Rua José Domingos de Camargos, nº 209, Bairro Nossa Senhora Aparecida, LUZ/MG, sendo que quaisquer danos por ventura ocasionados em razão da locação do referido imóvel, é de exclusiva e inteira responsabilidade deste junto ao **LOCADOR DO IMÓVEL** e **TERCEIROS**, devendo restituir o imóvel no estado em que recebeu.

Parágrafo único – O **LOCATÁRIO** está ciente de que ao entregar o imóvel deverá deixar nele todas as luminárias, lâmpadas, torneiras e demais acessórios do toalete, os quais pertencem ao **LOCADOR**, sob pena de indenizá-los a este.

CLÁSULA SÉTIMA

O **LOCATÁRIO** não poderá fazer por sua conta as modificações e benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sem prévia autorização do **LOCADOR**.

CLÁUSULA OITAVA

A presente Locação vigorará ainda em caso de alienação do imóvel locado, comprometendo o **LOCADOR** de dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigando-se ainda, pela presente locação, herdeiros e sucessores das partes contratantes.

CLÁUSULA NONA

Poderá o **LOCADOR** a qualquer tempo, visitar o imóvel ora locado, a fim de fiscalizar o cumprimento deste instrumento contratual, sendo que o abandono puro e simples do imóvel, objeto deste contrato, pelo **LOCATÁRIO**, não induzirá na rescisão do mesmo, o que ocorrerá, no entanto com o final da Locação, na forma prevista neste instrumento.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA

O **LOCATÁRIO** fica expressamente proibido de:

- transferir, ceder, emprestar, sublocar no todo ou em parte o imóvel, objeto desta locação, sem prévia e expressa autorização por escrito do locador;
- manter em qualquer das dependências do imóvel, inclusive em sua área não construída, qualquer material inflamável ou explosivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os recursos para cumprimento das obrigações ora pactuadas são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária de 2020:

Ficha nº 819- 02. 09. 012.093.33.90.39.10.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente contrato decorre do **PRC Nº 0127/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020** e rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, pela Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para se processarem as ações e execuções procedentes deste contrato, que foi redigido em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original e 01 (uma) cópia.

E por assim estarem de pleno acordo, assinaram o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, na presença das testemunhas, achando-se as vias devidamente rubricadas.

Luz, 05 de Outubro de 2020.


AILTON DUARTE
MUNICÍPIO DE LUZ
LOCATÁRIO


HENRIQUE PAULINELLI COIMBRA
COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP
LOCADOR

Testemunhas:


MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 949.923.396-20


WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0105/2020 - PRC Nº 0127/2020
- DISPENSA - 037/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0105/2020 - PRC Nº 0127/2020 - DISPENSA - 037/2020. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. LOCADOR: COIMBRA AGRONEGÓCIOS LTDA. OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA - SADEMA; E A OUTRA PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU- SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM LUZ/MG". VALOR: R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

LUZ/MG, 05.10.2020.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:77E57477

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/10/2020. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

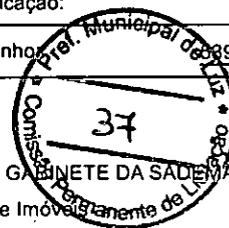
Páginas: 1/1
Data Emissão: 27/11/2020
Autoriz. Fornecimento: 5756/2020
Adjudicação: 1

Empenho A.F. Global: 5399

Empenho: 5399

CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2.816,67
VALOR A EMPENHAR:2.816,67

Ficha: 819/2020
Funcional: 09. 01. 20. 122. 0005
Proj./Ativ.: 2. 93 -MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóvel
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS,Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 DE:05/10 A 31/10/2020

Observação:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS,Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 DE:05/10 A 31/10/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	0,867	3250,00000	2816,67
				Total:	2.816,67


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5756/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 127/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 38 05/10/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL

(Empenho S nr.: 5399 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME Código: 8119 Telefone:
Endereço: AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140
CNPJ: 10.777.387/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 365076

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações: (2020) = 3018
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 819 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 3.731,71)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO A ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE
Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 DE: 05/10 A 31/10/2020

It	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,867	M	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (4495)		3.250,00	2.816,67
					Total Geral:	2.816,67
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.816,67

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Novembro de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 27/11/2020
Autoriz. Fornecimento: 5757/2020
Adjudicação: 2

Empenho A.F. Global: 5399

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.250,00
VALOR A EMPENHAR:3.250,00

Ficha: 819/2020
Funcional: 09. 01. 20. 122. 0005
Proj./Ativ.: 2. 93-MANUTENCAO GABINETE DA SADE MA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóveis
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

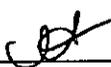
OBJETO:

LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020. NOVEMBRO 2020

Observação:

LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020. NOVEMBRO 2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	3250,00000	3250,00
				Total:	3.250,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5757/2020

Processo Nr.:
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 40 05/10/2020
Seqüência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 27/11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL

(Empenho S nr.: 5399 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME Código: 8119 Telefone:
Endereço: AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140
CNPJ: 10.777.387/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 365076

Prezados Senhores,

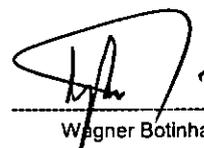
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações: (2020) = 3018
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 819 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 3.731,71)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMazenamento de PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE
Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 . NOVEMBRO 2020

It	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		3.250,00	3.250,00
					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 27 de Novembro de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

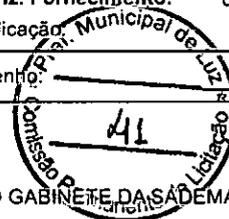
Páginas: 1/1
Data Emissão: 11/12/2020
Autoriz. Fornecimento: 6095/2020
Adjudicação: 3

Empenho A.F. Global: 5399

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.250,00
VALOR A EMPENHAR:3.250,00

Ficha: 819/2020
Funcional: 09.01.20.122.0005
Proj./Ativ.: 2.93-MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóveis
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO:8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020. DEZEMBRO 2020

Observação:

LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVÍVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020. DEZEMBRO 2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	3250,00000	3250,00
				Total:	3.250,00

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paullnelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6095/2020**

Processo Nr.: 127/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 42 05/10/2020
Seqüência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 11/12/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL**

(Empenho S nr.: 5399 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME** Código: 8119 Telefone: _____
Endereço: **AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671** Banco: **756 - BANCO COOPERATI'**
Cidade: **Luz - MG - CEP: 35595-000** Agência: **3140-2 - 3140**
CNPJ: **10.777.387/0001-40** Inscrição Estadual: _____ Conta Corrente: **36507-6**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações: (2020) = 3018
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 819 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 3.731,71)

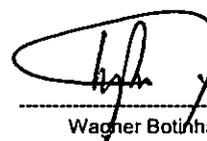
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE

Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 . DEZEMBRO 2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		3.250,00	3.250,00
					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 11 de Dezembro de 2020



Wagner Botinha-Secretario de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

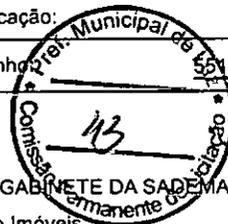
Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/01/2021
Autoriz. Fornecimento: 517/2021
Adjudicação: 4

Empenho A.F. Global: 551

Empenho

CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.250,00
VALOR A EMPENHAR:3.250,00

Ficha: 817/2021
Funcional: 09. 01. 20. 122. 0005
Proj./Ativ.: 2. 93 -MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóveis
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF JAN/2021

Observação:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF JAN/2021

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	3250,00000	3250,00
				Total:	3.250,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 517/2021

Processo Nr.: 127/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 44 05/10/2020
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 29/01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL

(Empenho S nr.: 551 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME Código: 8119 Telefone:
Endereço: AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140
CNPJ: 10.777.387/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36507-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações:
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 817 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00)

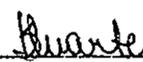
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE

Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020. REF JAN/2021

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (4495)		3.250,00	3.250,00
					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Janeiro de 2021


Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/02/2021
Autoriz. Fornecimento: 866/2021
Adjudicação: 5



Empenho A.F. Global: 551

Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.250,00
VALOR A EMPENHAR:3.250,00

Ficha: _____
Funcional: 09.01.20.122.0005
Proj./Ativ.: 2.93-MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóveis
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: _____

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF FEV/2021

Observação:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF FEV/2021

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	M	4495	1,000	3250,00000	3250,00
				Total:	3.250,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 866/2021

Processo Nr.: 127/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 05/10/2020
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 26/02/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL

(Empenho S nr.: 551 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME Código: 8119 Telefone:
Endereço: AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140
CNPJ: 10.777.387/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36507-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações:
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 817 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00)

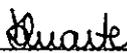
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE

Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF FEV/2021

n	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		3.250,00	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

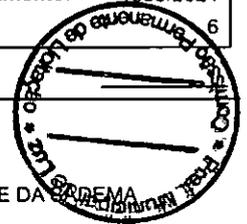
Luz, 26 de Fevereiro de 2021


Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/03/2021
Autoriz. Fornecimento: 1335/2021
Adjudicação: 6

Empenho A.F. Global: 55



CENTRO DE CUSTO:307/2020 - GAB.SEC.AGRICULTURA DESENV.ECON.E M
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.250,00
VALOR A EMPENHAR:3.250,00

Ficha de empenho: 817/2021
Funcional: 09. 01. 20. 122. 0005
Proj./Ativ.: 2. 93-MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA
Elemento: 339039/10 - Locação de Imóveis
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8119 - COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME
CNPJ: 10.777.387/0001-40
ENDEREÇO AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 - NAÇÕES
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 127/2020

LICITAÇÃO: 37/2020

CONTRATO: 105/2020

Vcto. Contrato: 05/10/2021

HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF MARÇO/2021

Observação:

LOC. IMOVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ , CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF MARÇO/2021

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	3250,00000	3250,00
				Total:	3.250,00


Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paullnelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1335/2021

Processo Nr.: 07/2020
Data do Processo: 05/10/2020
Data da Homologação: 48 05/10/2020
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 16/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2020 - DL

(Empenho S nr.: 551 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: COIMBRA AGRONEGOCIOS LTDA ME Código: 8119 Telefone: 756 - BANCO COOPERATI
Endereço: AV. GUARIM CAETANO DA FONSECA, 671 Banco: 756 - BANCO COOPERATI
Cidade: Luz - MG - CEP: 35595-000 Agência: 3140-2 - 3140
CNPJ: 10.777.387/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 36507-6

Prezados Senhores,

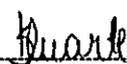
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 09 - SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE Solicitações:
Unidade: 01 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON., MEIO AMBIENTE
Centro de Custo: 307 - GAB. SEC. AGRICULTURA DESENV. ECON. E MEIO A
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 817 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA - (09.01.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.10.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: dias
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SADEMA
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL LOCALIZADO A RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, BAIRRO SENHORA APARECIDA, PARTE DESTINADO ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E PARTE DESTINADA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU - SAUDE
Observações: LOC. IMÓVEL URBANO COMERCIAL: RUA JOSÉ DOMINGOS CAMARGOS, Nº. 209, B: SENHORA APARECIDA, DEST. A: ARMAZ. DE PNEUS INSERVIVEIS, GARAGEM DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SADEMA; E SEDE SAMU - LUZ, CONF. CT Nº 105/20 DE 05.10.2020 .REF MARÇO/2021

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		3.250,00	3.250,00
					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Março de 2021


Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração